



CARTA ACORDO ENTRE FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP - FAEPA e ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

A Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde (a seguir "OPAS / OMS"), situada na Setor de Embaixadas Norte, Lote 19. (CNPJ: 04.096.431/0001-54) Brasilia- DF e representada por Socorro Gross Galiano e FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP - FAEPA (doravante designada "a Beneficiária"), localizada em Campus Universitário, S/N, Monte Alegre, Ribeirão Preto- SP, 14048900 Brasil, neste ato representada por Ricardo de Carvalho Cavalli por este instrumento estabelecem a presente Carta Acordo SCON2021-00229, nas bases seguintes:

Artigo 1: Finalidade e título da Carta Acordo

A finalidade desta Carta Acordo é estabelecer os termos e condições dos quais a OPAS/OMS e a beneficiária cooperarão na implementação da seguinte iniciativa:Impactos da covid-19 nos trabalhadores de saúde no Brasil: condições de trabalho e adoecimento físico e mental, (doravante designada, a "Atividade").

Artigo 2: Compromissos do beneficiário

A Beneficiária, de acordo com as características técnicas e orçamentárias estabelecidas no Anexo II, que constitui parte integrante da presente Carta Acordo, deverá desempenhar as atividades e seguir o cronograma nela descritos. A Beneficiária informará à OPAS acerca de qualquer outra fonte de financiamento para a iniciativa apoiada por meio desta Carta Acordo e não usará fundos de terceiros para pagar por quaisquer das atividades estabelecidas no Anexo I.

Artigo 3: Compromissos da OPAS/OMS

Em conformidade com suas normas, regulamentos, políticas e procedimentos, a OPAS/OMS deverá transferir à Beneficiária o valor total de:R\$68,900.00, segundo o calendário de transferências e apresentação de relatórios acordados no Anexo I.

Informações Bancárias:

Banco:

BANCO SANTANDER

· Agência:

0019

· Conta:

130091299

Artigo 4: Oficiais

A Beneficiária designa a pessoa a seguir como responsável pela administração e monitoramento desta Carta Acordo, até notificação em contrário:

Representante da Instituição Beneficiária: Maria Helena Palucci Marziale

 $\frac{\mathcal{PM}}{\mathsf{RM}}$

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalho Cavalli.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código D9EB-1221-

OPAS/OMS designa a pessoa a seguir como responsável pela administração e o monitoramento da presente Carta Acordo, até notificação em contrário: Oficial da OPAS/OMS: Monica Padilla

Artigo 5: Relatórios

A Beneficiária deverá preparar e apresentar à OPAS/OMS pelo menos um Relatório de Progresso (o número e as datas de apresentação dos Relatórios de Progresso estão especificados no Anexo I) e um Relatório Final no máximo até 60 (sessenta) dias após a data de término desta Carta Acordo. A OPAS/OMS também poderá solicitar que a Beneficiária envie a situação das despesas da Carta Acordo ao final do ano em um formato providenciado pela OPAS/OMS. Todo e qualquer fundo que não tenha sido gasto deve ser devolvido à OPAS / OMS após a aprovação pela OPAS / OMS dos relatórios técnicos e financeiros finais. Se o responsável técnico verificar que o "produto" não está em conformidade com a LOA, o relatório técnico / financeiro pode não ser aprovado.

Todos os relatórios devem ser apresentados de acordo com os formatos da OPAS / OMS (Anexo III, Anexo IV e Anexo V desta Carta de Acordo). A OPAS / OMS pode solicitar ao Beneficiário que apresente documentos de apoio relacionados a todas as atividades e despesas, incluindo recibos de pagamento.

Artigo 6: Revisão/Auditoria

A OPAS poderá requerer revisão ou auditoria financeira e operacional do Projeto e de atividades a ele relacionadas, a ser conduzida pela OPAS e/ou por terceiro autorizado pela OPAS, e o Beneficiário se compromete a facilitar tal revisão ou auditoria. Essa revisão ou auditoria poderá ser realizada a qualquer tempo durante a implementação do Projeto e de atividades a ele relacionadas, ou dentro de 05 (cinco) anos após a sua conclusão. Com o objetivo de facilitar tal revisão ou auditoria financeira e operacional, o Beneficiário manterá contas e registros precisos e sistematizados no que tange ao Projeto e as atividades a ele relacionadas.

Artigo 7: Relação e Responsabilidade das Partes

A execução desta Carta Acordo não cria qualquer vínculo empregatício, de serviço ou de Agenciamento, nem outra relação de caráter vinculativo entre a Beneficiária e a OPAS/OMS, e a OPAS/OMS não será responsável por quaisquer perdas, acidentes, danos ou lesões sofridas pela Beneficiária ou qualquer pessoa empregada pela Beneficiária decorrente da ou com respeito à execução da Carta Acordo, nem de qualquer outra maneira.

Artigo 8: Aquisição de Bens e/ou Serviços

Na medida em que for solicitado ao Beneficiário que adquira bens e/ou serviços das atividades financiadas sob esta Carta Acordo, o Beneficiário deverá garantir que tais bens e/ou serviços sejam adquiridos de acordo com o princípio da melhor relação preço-qualidade (do inglês, "best value for money"). A melhor relação preço-qualidade ("best value for money") significa a oferta válida que traz a melhor combinação de especificações técnicas, qualidade e preço.

Artigo 9: Confidencialidade

PM

Artigo 9: Confidencialidade

https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código D9E8-1221-C4BE-0F2A



443 e utilize o código D9EB-1221-C4BE-0F2A assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com as Para verificar

Cada Parte pode, no contexto deste Acordo, divulgar à outra Parte informação que considera, para si ou para outros com os quais colabora, confidencial e proprietária. Quando fornecer tal informação no contexto deste Acordo à outra Parte (Parte receptora), a Parte que fornece a informação (Parte divulgadora) deverá claramente marcar a informação como confidencial e a Parte receptora deverá tomar todas as medidas razoáveis à manutenção da confidencialidade da informação e deverá somente usar e divulgar a informação com o objetivo para o qual foi fornecida. A Parte receptora se assegurará que qualquer pessoa que tenha acesso a tal informação estará ciente e vinculada às obrigações assumidas pela Parte receptora sob este Acordo. Entretanto, não haverá obrigação de confidencialidade ou restrição de uso onde:

- a informação está publicamente disponível ou se torna publicamente disponível, independente de ação da Parte receptora; ou
- (ii) a informação já era conhecida pela Parte receptora (conforme demonstrado em seus registros escritos) anteriormente ao seu recebimento; ou
- (iii) a informação foi recebida de um terceiro sem quebra de uma obrigação de confidencialidade.

Artigo 10: Proteção de dados pessoais

O Beneficiário garantirá uma proteção razoável aos dados pessoais. Dados pessoais significa qualquer informação relacionada a uma pessoa física. Qualquer operação com dados pessoais, tais como compilação, registro, organização, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação, deleção ou destruição, será realizada com base nas normas e procedimentos do Beneficiário e somente na medida em que seja necessária à execução das atividades desta Carta Acordo. O Beneficiário tomará as medidas de segurança técnicas e organizacionais adequadas a salvaguardar a privacidade e o anonimato dos indivíduos, dos dados sobre indivíduos e quaisquer outras informações consideradas sensíveis, que somente serão usadas, publicadas e disponibilizadas a terceiros depois de removidos os dados que identificam os indivíduos.

Artigo 11: Propriedade, Direitos Autorais, Direitos de Patente e Outros

Todos os direitos, inclusive propriedade, direitos autorais e direitos de patente, de qualquer material produzido nos termos desta Carta Acordo serão atribuídos à OPAS/OMS, que terá o direito de fazer qualquer modificação ou eliminar qualquer parte do material que considere necessária. É facultado à Beneficiária e a seus empregados usar uma cópia do referido material para fins educacionais e de pesquisa, sem fins lucrativos, contanto que os direitos da OPAS/OMS sejam adequadamente reconhecidos no material.

Artigo 12: Privilégios e Imunidades

Nada contido nesta Carta Acordo será expressa ou explicitamente considerado como renúncia à imunidade a processo judicial, confisco, tributação ou outra imunidade ou privilégio de que a OPAS/ OMS possa gozar, seja em conformidade com tratado, convenção, lei, ordem ou decreto de natureza internacional, nacional ou de outro tipo, seja de acordo com o direito internacional consuetudinário.

Artigo 13: Arbitragem

Qualquer controvérsia entre as Partes decorrente desta Carta Acordo ou com ela relacionada que não seja resolvida amigavelmente será submetida à arbitragem, a pedido de qualquer das partes. A Beneficiária e a OPAS/OMS nomearão um árbitro cada uma, e estes dois nomearão conjuntamente um terceiro, que atuará como Presidente. O procedimento de arbitragem será decidido pelos árbitros e as despesas relacionadas com a arbitragem, conforme avaliação dos árbitros, recairão em proporções iguais sobre as partes. A sentença arbitral deverá conter uma declaração das razões em que é baseada e será aceita pelas partes como

KM RM adjudicação final da controvérsia.

Artigo 14: Conduta ética, fraude e corrupção

A Beneficiária respeitará e cumprirá todas as leis nacionais seguindo os mais altos padrões de conduta moral e ética e evitará qualquer conflito de interesse, fraude, corrupção, colusão ou prática obstrutiva na execução desta Carta Acordo. A Beneficiária declara estar ciente do Código de Princípios Éticos e Conduta da OPAS/OMS e reconhece seu dever de reportar qualquer atividade antiética, suspeita ou conhecida e associada à execução desta Carta Acordo, ao Oficial da OPAS/OMS designado nesta Carta Acordo ou à Help Line da OPAS/OMS disponível em www.Pahoethics.org, ou a ambos.

Artigo 15: Tolerância zero ao abuso e exploração sexuais

A OPAS tem tolerância zero ao abuso e à exploração sexual. Nesse sentido, e sem limitar quaisquer provisões contidas neste instrumento, o Beneficiário garante que: (i) tomará todas as medidas razoáveis e adequadas à prevenção do abuso e da exploração sexual por parte de qualquer de seus funcionários e de qualquer outra pessoa contratada pelo Beneficiário para prestar qualquer serviço sob esta Carta Acordo; e (ii) informará, imediatamente, a OPAS e responderá a qualquer violação real ou presumida a este Artigo, da qual o Beneficiário tenha tomado conhecimento.

Artigo 16: Anti-terrorismo

O beneficiário certifica de que não é uma pessoa ou entidade que aparece na nova lista consolidada estabelecida e mantida pelo Comitê das Nações Unidas do Conselho de Segurança 1267. O beneficiário deverá usar os melhores esforços para assegurar que nenhum fundo previsto nesta Carta Acordo será utilizado para beneficiar, direta ou indiretamente, os indivíduos ou entidades associadas ao terrorismo.

Artigo 17: Publicação da Carta Acordo

Sujeita às considerações acerca da confidencialidade, a OPAS pode reconhecer a existência desta Carta Acordo ao público e publicar e/ou divulgar publicamente o nome do Beneficiário e do país onde estão legalmente constituídas, informação geral acerca das atividades financiadas por meio desta Carta Acordo e seu montante. Tal divulgação será feita de acordo com as políticas da OPAS e deverá ser consistente com os termos desta Carta Acordo.

Artigo 18: Eficácia, Alteração e Rescisão

Esta Carta Acordo entrará em vigor na data da sua assinatura pelas partes e permanecerá em vigor até 11 out 2021. Nenhuma alteração, modificação ou a revisão desta Carta Acordo será válida, a não ser por escrito e assinada por um representante autorizado das duas Partes. Além disso, é facultado a qualquer das partes encerrar esta Carta Acordo dando à outra parte, por escrito, aviso prévio de 30 dias.

As obrigações assumidas pelas partes nos termos desta Carta Acordo podem ser prorrogadas por 60 dias além de seu término ou cessação de vigência, segundo seja necessário, para permitir a liquidação de todas as obrigações legais assumidas. Qualquer saldo remanescente dos fundos após o encerramento desta Carta Acordo e após a apresentação dos Relatórios estipulados no Artigo 5, será imediatamente devolvido à OPAS OMS.

Por estarem de pleno acordo, os Representantes Legais autorizados firmam a presente Carta Acordo em duas vias de igual teor e validade, nas datas e locais abaixo indicados.

PELO BENEFICIÁRIO

PELA OPAS/OMS

<u>RM</u>

te documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalho Cavalli. ra verificar as assinaturas vá ao sife https://www.portaldsassinaturas.com.br.443 e utilize o código D9EB-1221-C4BE-0F2A



Assinatura

Assinatura

Socorro Gross Galiano

(Data)

Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI
Diretor Executivo da FAEPA

31 de Maio de 2021

31/05/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalho Cavalli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D9EB-1221-C4BE-0F2A.



1. Título

Impactos da covid-19 nos trabalhadores de saúde no Brasil: condições de trabalho e adoecimento físico e mental

2. Nome da Instituição Beneficiária

FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP - FAEPA

3. Coordenador Técnico da Instituição Beneficiária

Maria Helena Palucci Marziale

ASPECTOS TÉCNICOS E FINANCEIROS DA INICIATIVA

4. Resumo do propósito e principais investimentos:

Emergência Declarada - COVID 19

Objetivos

Objetivo Geral

Analisar o impacto da covid-19 nas condições de trabalho e adoecimento dos profissionais de saúde no Brasil durante a pandemia a partir de dados epidemiológicos e discutidos com base em evidências científicas visando oferecer subsídios para impulsionar o planejamento e a formulação de políticas em recursos humanos de saúde no país.

Objetivos Específicos

- I Mapear a produção científica sobre as condições de trabalho e adoecimento pelo SARS-CoV -2 e mental de profissionais de saúde na pandemia covid-19 e as estratégias de intervenção empregadas para mitigar o adoecimento;
- II Identificar a incidência de infecções pelo SARS-CoV-2 e de mortes por covid-19 em profissionais de saúde no período fevereiro de 2020 a abril de 2021;
- III Identificar o número de profissionais de saúde vacinados contra covid-19 no período estudado;
- IV Analisar as condições de trabalho dos profissionais de saúde durante a pandemia por meio das variáveis: a) saúde do trabalhador (infecções e mortes por covid-19, adoecimento durante a pandemia por estresse e burnout; b) condições de trabalho (alcance da vacinação; disponibilidade de profissionais e estudantes de saúde por estratégias implementadas no país);
- V Discutir o impacto da covid-19 na saúde física (infecção por SARS-Cov-2) e mental (estresse e burnout) dos profissionais de saúde a partir de evidências científicas, lacunas de informações e de resultados de intervenções realizadas no país a fim de impulsionar o desenho de ações e políticas para mitigar os impactos negativos da covid-19 nas condições de trabalho e na saúde desses profissionais.

Resultados Esperados

 Mapear as evidências científicas sobre as condições de trabalho e o adoecimento físico e mental de profissionais de saúde brasileiros no enfrentamento da covid-19;

RM

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalho Cavalli.
Dara verificar se escinaturas vá ao site vitro vivose nortaldeasementes com histata entilpa o cóntro 1968-1924 d

- Identificar o impacto da covid-19 nos profissionais e estudantes de saúde no Brasil, por meio de alguns dos indicadores proposto pela OMS;
- Discutir o impacto da covid-19 sobre as condições de saúde e trabalho dos profissionais de saúde visando impulsionar o planejamento de estratégias de enfrentamento aos impactos negativos e os desafios identificados.
- 5. O orçamento deve ser apresentado de acordo com as atividades e pela categoria do gasto. O uso do recurso financeiro pela Carta Acordo está sujeito às mesmas regulamentações e requisitos financeiros da OPAS/ OMS, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Detalhes do orçamento pode ser encontrado no Anexo II.
- Autorização de transferências

Calendário de pagamento baseado na entrega de serviços de acordo com calendário anual.

Data Após as assinaturas entre as partes

Valor R\$ 68.900,00

NOTA: Transferências (desembolsos) devem representar um valor estimativo das atividades que devem ser entregues durante cada período no ano.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalho Cavalli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.e utilize o código D9EB-1221-C4BE-0F2A



7. Apresentação de Relatórios

Data 11/10/2021 Quantidade Relatório final (técnico e financeiro)

Relatório de Progresso do Projeto Agosto/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalho Cavalli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D9EB-1221-C4BE-0F2A,

RM

Anexo II

Cronograma de Execução por categoria de despesas

Itens	Atividades	Categoria	Valor
01	Atividade 1 - Realização do panejamento, estruturação e análises do mapeamento de evidências e dos indicadores do impacto da covid-19 nos profissionais de saúde no Brasil; Atividade 2 - Promoção das discussões entre principais atores.	(CC) LOA Personnel / Labor	52,000.00
02	Atividade 1 - Realização do panejamento, estruturação e análises do mapeamento de evidências e dos indicadores do impacto da covid-19 nos profissionais de saúde no Brasil; Atividade 2 - Promoção das discussões entre principais atores.	(CC) LOA Services, Materials and Supplies	16,900.00
Γotal		AND THE PERSON OF THE PERSON O	68,900.00

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Caivalho Caivalli.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D9EB-1221-C4BE-0F2A.



Anexo III

1. Introdução

- Breve resumo do objetivo da Carta Acordo
- Problemas e deficiências encontradas durante a execução da Carta Acordo

2. Projeto

- Principais atividades desenvolvidas
- Incluir gráficos, equações, imagens, etc., conforme seja apropriado
- Principais resultados
- Incluir observações relevantes da execução da Carta Acordo em relação ao plano de implementação

3. Referências

ATIVIDADE 1 - descrição

Incluir informações de outros parceiros ou doadores

Passagens e Diárias Equipamentos

instalações) Pessoa Física Serviços, Materiais e Fornecimentos

Construção (Renovação de

- Cite qualquer documento que considere importante para sua iniciativa
- Lições aprendidas

MODELO DE RELATÓRIO FINANCEIRO DE PROGRESSO E FINAL

Seguindo as regras da OPAS / OMS, a variação em relação ao orçamento aprovado pode ser feita apenas no valor não (gasto/obrigado) pago, que ainda está disponível como saldo na LOA e deve ser devidamente justificado previamente.

Canta Ananda (I OA)

		Relat	nceiro Consolidad		0	
1	Número da LO	A:				
2	Beneficiário:					
3	Representante l	Legal:				
4	Título da LOA:					
5	Período das De	spesas:				
6	Montante Rece (Moeda da LOA)	bido:				
7	Balanço de pagamentos ant (se aplicável)	eriores:				
	RELATÓRIO P	PARCIAL	RELATÓRIO FI	NAL		
A	TIVIDADE	CATEGO		MONTANTE		% EXECUTADO

documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Catvalho Cavalli. verificar as assinaturas vá ao site https://v.ww.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código D9EB-1221-C4BE-0F2A.

	-
	2
	7.74
	14:
	740
	ترب
	. 3
	111
	100
	0
	寸
	1
	0
	T
	-
	7
	CV
	CN
	25.7
	4
	m
	α
	LU:
	190
	122
	0
	Trans.
	0
	700
	- (3)
	1000
	. (
	100
	75
	-
	542
	4.
	an an
	N
	1000
	I Jake
	don
	- 5
	-
	(2)
	161
	000
	25.0
	4
	-
	28
	la.
	(10)
	-
	per
	-
7 -0000	744
-	- 74
<.02	0
- 5	- 2
100	·cn
220	(5)
(3)	- 12
1	-
100	100
- 0	750
-	374
	- Con-
(0)	
0	(f)
8	(5)
iva	888
arva	888
Carva	8888
Carva	Seas
e Carva	deass
e Carva	aldeass
Je Carva	taldeass
De Carva	rtaldeass
De Carva	ortaldeass
to De Carva	portaldeass
do De Carva	portaldeass
rdo De Carva	.portaldeass
ardo De Carva	w.portaldeass
cardo De Carva	w.portaldeass
icardo De Carva	ww.portaldeass
Ricardo De Carva	vww.portaldeass
Ricardo De Carva	www.portaldeass
r Ricardo De Carva	//www.portaldeass
or Ricardo De Carva	//www.portaldeass
or Ricardo De Carva	s://www.portaldeass
por Ricardo De Carva	ss://www.portaldeass
por Ricardo De Carva	ps://www.portaldeass
e por Ricardo De Carva	ttps://www.portaldeass
ite por Ricardo De Carva	https://www.portaldeass
nte por Ricardo De Carva	https://www.portaldeass
ente por Ricardo De Carva	e https://www.portaldeass
iente por Ricardo De Carva	te https://www.portaldeass
nente por Ricardo De Carva	ite https://www.portaldeass
Imente por Ricardo De Carva	site https://www.portaldeass
almente por Ricardo De Carva	site https://www.portaldeass
falmente por Ricardo De Carva	o site https://www.portaldeass
italmente por Ricardo De Carva	ao site https://www.portaldeass
gitalmente por Ricardo De Carva	ao site https://www.portaldeass
ligitalmente por Ricardo De Carva	a so site https://www.portaldeass
digitalmente por Ricardo De Carva	rá ao site https://www.portaldeass
digitalmente por Ricardo De Carva	va ao site https://www.portaldeass
o digitalmente por Ricardo De Carva	s vá ao site https://www.portaldeass
to digitalmente por Ricardo De Carva	is va ao site https://www.portaldeass
do digitalmente por Ricardo De Carva	as vá ao site https://www.portaldeass
ado digitalmente por Ricardo De Carva	ras vá ao site https://www.portaldeass
nado digitalmente por Ricardo De Carva	uras vá ao site https://www.portaldeass
inado digitalmente por Ricardo De Carva	turas vá ao site https://www.portaldeass
sinado digitalmente por Ricardo De Carva	aturas va ao site https://www.portaldeass
ssinado digitalmente por Ricardo De Carva	naturas vá ao site https://www.portaldeass
assinado digitalmente por Ricardo De Carva	maturas va ao site https://www.portaldeass
assinado digitalmente por Ricardo De Carva	sinaturas vá ao site https://www.portaldeass
i assinado digitalmente por Ricardo De Carva	sinaturas vá ao site https://www.portaldeass
si assinado digitalmente por Ricardo De Carva	ssinaturas vá ao site https://www.portaldeass
foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
o foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	s assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
lo foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
nto foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
ento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	r as assinaturas va ao site https://www.portaldeass
ento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	ar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
nento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	sar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
mento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	car as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
umento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	ficar as assinaturas va ao site https://www.portaldeass
sumento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	rificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
cumento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	prificar as assinaturas va ao site https://www.portaldeass
ocumento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	erificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	verificar as assinaturas va ao site https://www.portaldeass
documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
e documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	a verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
le documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	ra verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
ste documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	ara verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
iste documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass
Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carva	Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeass

	Treinamento e Capacitação		
	Passagens e Diárias		
	Equipamentos		
ATHERADE 2. According	Construção (Renovação de instalações)		
ATIVIDADE 2 - descrição	Pessoa Física		
	Serviços, Materiais e Fornecimentos		
	Treinamento e Capacitação		
	Passagens e Diárias		
	Equipamentos		
	Construção (Renovação de instalações)		
ATIVIDADE 3 - descrição	Pessoa Fisica		
	Serviços, Materiais e Fornecimentos		
	Treinamento e Capacitação		
T	OTAL		

Análise por Categoria de Despesa	Montante Recebido	Montante Executado	Balanço
Passagens e Diárias			
Equipamentos			
Construção (Renovação de instalações)			
Pessoa Física			
Serviços, Materiais e Fornecimentos			
Treinamento e Capacitação			
TOTAL		THE VEHICLE	

Lugar:			
Data:			
Representante Legal da Instituição			
Beneficiária:			
		Nome	

 $\underset{\mathsf{RM}}{\cancel{\mathcal{R}\mathcal{M}}}$

Anexo IV

Carta Acordo (LOA) Relatório Financeiro de Despesas Detalhado

1	Número da LOA:	
2	Beneficiário:	
3	Representante Legal:	
4	Título da LOA:	
5	Período das Despesas:	

RELATÓRIO PARCIAL	RELATÓRIO FINAL
-------------------	-----------------

N	FORNECEDOR	CATEGORIA DE DESPESA	DATA	MONTANTE
1	- Demo			
2				
3				
4				RM RM
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				

	1.0
	9
	CN
	110
	Leber
	- 02
	111
	:144
	(10)
	-
	M
	10
	- 1
	- mare
	0.0
	100
	14
	21
	1
	- (1)
	111
	100
	. 900
	-1
	- 0
	- 63
	7000
	- 42
	*C)
	- 0
	(3)
	(0)
	- 90
	N
	0.000
	200
	- 53
	- 53
	(0)
	-
	ംത
	4
	47
	- 75
	- 20
	-64
	-
	8
	75
775	- 75
100	~
-2	60
10	653
(3	- 62
	-
. 0	Sect
	(2)
-	2
10	Ē
Yall	Sin
Nall	SSin
arvall	assing
Sarvall	SSin
Carvall	Bassin
e Carvalt	deassin
De Carvall	Bassin
De Carvall	deassin
o De Carvall	deassin
to De Carvall	ortaldeassin
rdo De Carvalli	deassin
ardo De Carvall	ortaldeassin
cardo De Carvall	ortaldeassin
icardo De Carvall	ortaldeassin
Ricardo De Carvall	ortaldeassin
Ricardo De Carvall	ortaldeassin
r Ricardo De Carvall	ortaldeassin
or Ricardo De Carvall	//www.portaldeassin
por Ricardo De Carvall	s://www.portaldeassin
por Ricardo De Carvall	//www.portaldeassin
e por Ricardo De Carvall	ttps://www.portaldeassin
the por Ricardo De Carvall	s://www.portaldeassin
inte por Ricardo De Carvall	ttps://www.portaldeassin
ente por Ricardo De Carvall	ttps://www.portaldeassin
mente por Ricardo De Carvall	ttps://www.portaldeassin
Imente por Ricardo De Carvall	ttps://www.portaldeassin
almente por Ricardo De Carvall	ttps://www.portaldeassin
italmente por Ricardo De Carvall	ttps://www.portaldeassin
gitalmente por Ricardo De Carvall	ttps://www.portaldeassin
igitalmente por Ricardo De Carvall	ttps://www.portaldeassin
digitalmente por Ricardo De Carvall	ttps://www.portaldeassin
digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
to digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
ado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
ado digitalmente por Ricardo De Carvall	ttps://www.portaldeassin
nado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
sinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
ssinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
rssinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
i assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
oi assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
o foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
lo foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
nto foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
ento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
nento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
mento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalt	vá ao site https://www.portaldeassin
umento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalt	vá ao site https://www.portaldeassin
cumento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
ocumento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalt	vá ao site https://www.portaldeassin
documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvall	vá ao site https://www.portaldeassin
e documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalli	a verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassin
ste documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalt	a verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassin
ste documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Carvalt	vá ao site https://www.portaldeassin

22		
23		
24		
25	Mariani	A THE THE
26		
27		
28		
29		
30		

	Nome
Beneficiária:	
Representante Legal da Instituição	
Data:	
Lugar:	

MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO FINAL

Introdução

- Breve resumo do objetivo da Carta Acordo
- Público-alvo (população e área)
- · Breves referências ao contexto local/sub-regional/ regional, quando aplicável
- Problemas e deficiências encontradas durante a execução da Carta Acordo
- Como sua participação na execução desta Carta Acordo fez diferença?
- · Qual a estratégia utilizada para atingir os resultados?
- Destaque importantes resultados atingidos durante a execução, quer tenha sido planejado ou não.

2. Resultados

- · Nesta seção o relatório utilizará a iniciativa da Carta Acordo como referência
- Abordagem do problema durante execução da Carta Acordo
- · Principais atividades realizadas
- · Incluir gráficos, dados estatísticos, imagens, etc., conforme seja apropriado.
- Resultado: incluir resultados e produtos, observações, medições e qualquer informação que destaque as realizações logradas
- 3. Avaliação: com base na seção anterior
 - O que foi e o que não foi realizado
 - · Qual a lição aprendida e o que teria sido feito diferente
 - Comentários sobre a utilização dos recursos em relação aos resultados
 - Conclusões
 - Recomendações

Referências

Cite qualquer documento que você considere relevante para a iniciativa

 $\frac{\mathcal{RM}}{\mathsf{RM}}$

Recomendações finais:

- 1. Lembre-se de seu público-alvo seu relatório deve ser claro para qualquer profissional de saúde ou administrativo da OPAS/OMS.
- 2. Itens que deverão ser incluídos no relatório:
 - Fotos
 - Observações e mensurações
 - · Estatística, Gráficos e Figuras
 - Simulações, modelos, observações políticas, citações, notícias, etc

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo De Cavaltro Cavalli.
Para verificar as assinaturas vá ao sité https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D9EB-1221-C4BE-0F2A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D9EB-1221-C4BE-0F2A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9EB-1221-C4BE-0F2A



Hash do Documento

6C41F6ED475CD8812AA393E1080F788946BC57A96EB42A7C40B05D8B0CA7A6DB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2021 é(são) :

Ricardo de Carvalho Cavalli - 705.704.006-78 em 31/05/2021 15:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



w to

Silva, Jaqueline Franca (BRA)

De: Lacerda, Sra. Gabriella (BRA)

Enviado em: segunda-feira, 31 de maio de 2021 08:50

Para: ##BRA:Todo o Pessoal

Assunto: Substituição da Representante

Prezados colegas,

Por motivo de viagem da PWR, informo que o Sr. Rodrigo Monrroy ficará responsável pela Representação no dia de hoje, 31/05/2021

Atenciosamente,

Gabriella Lacerda

Gabinete da Representante

Organização Pan-Americana da Saúde/ Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS (www.paho.org/bra)

SEN Lote 19 - Brasilia - DF - 70800-400

OPAS/OMS | Tel +55 61 3251-9525 VOIP 41525







URGENTE - SCON2021-00229 - FAEPA - COVID-19

Relatório de auditoria final 2021-05-31

Criado em: 2021-05-31

Por: ADM UTHRH (admuthrh@paho.org)

Status: Assinado

ID da transação: CBJCHBCAABAA_IKw2-4a1n_Qanthv4uaAkbjgEBFx8LZ

Histórico de "URGENTE - SCON2021-00229 - FAEPA - COVID-19"

- Documento criado por ADM UTHRH (admuthrh@paho.org) 2021-05-31 19:17:52 GMT- Endereço IP: 189.6.16.17
- Documento enviado por email para Rodrigo Monrroy (monrroyr@paho.org) para assinatura 2021-05-31 19:20:11 GMT
- Email visualizado por Rodrigo Monrroy (monrroyr@paho.org) 2021-05-31 20:13:46 GMT- Endereço IP: 104.47.59.254
- Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Monrroy (monrroyr@paho.org)

 Data da assinatura: 2021-05-31 20:21:22 GMT Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.252.214.131
- Contrato finalizado.
 2021-05-31 20:21:22 GMT